

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 28/04/2010 às 14:40
Mayra / estagiário



CONGRESSO NACIONAL

MPV-487

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28/04/2010	proposta Medida Provisória nº 487 de 2010
--------------------	--

autor DEPUTADO ÁTILA LIRA - PSB	nº do prontuário 109
------------------------------------	-------------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se ao art. 4º, da medida provisória o seguinte §:

Art. 4º

§ Os cursos que não atingirem a média referida no § 2º ficarão desvinculados do FIES, sem prejuízo para o estudante financiado, desde que apresentem reincidência seguida.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de dar uma maior oportunidade para que a Instituição de Ensino Superior e o seu respectivo curso seja avaliada e possa melhorar a qualidade de seu ensino.

PARLAMENTAR

